10 de Novembro de 2021. ENG.º EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Secretário da SEMDUH.

ATO DE DISPENSA E ADJUDICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.001708/2021-60 - SEMDUH. ADJUDICATÁRIA: IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. (ITTNET). Objeto: Dispensa de licitação e adjudicação com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de fornecimento de link banda larga, com fibra óptica, para acesso à internet, com a finalidade de atender ao Aterro Sanitário Municipal e ao GPE/Lixo Zero da SEMDUH (Programa Lixo Zero), em razão da vantajosidade econômica da respectiva proposta de preços para a Administração Pública e ainda por ser a única proponente que apresentou condições técnicas de fornecer os serviços objeto desta dispensa, conforme a fundamentação legal e demais elementos constantes dos autos, bem como com base nas cotações de propostas de preços e nos demais documentos que instruem o citado processo, observando-se a legislação específica aplicável ao caso. Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 9.380,00 (nove mil e trezentos e oitenta reais). Data: Teresina/PI, 09 de novembro de 2021. Assina pelo Adjudicante, Eng.º Edmilson Ferreira dos Santos - Secretário da SEMDUH.

CONTRATO Nº 07/2021 - SEMDUH. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 - SEMDUH/PMT. PROCESSO Nº 00030.001708/2021-60 - SEMDUH. CONTRATADA: IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. (ITTNET). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de fornecimento de link banda larga, com fibra óptica, para acesso à internet, com a finalidade de atender ao Aterro Sanitário Municipal e ao GPE/Lixo Zero da SEMDUH (Programa Lixo Zero). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.04122.0017 2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte de Pagamento: 1001100 - Recursos Ordinários-Geral. Valor Total: R$ 9.380,00 (nove mil e trezentos e oitenta reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data: Teresina/PI, 09 de novembro de 2021. Assina pela Contratante, Eng.º Edmilson Ferreira dos Santos - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. Raimundo Nonato Costa Evangelista.

Administração Indireta

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

PORTARIA Nº 022/2021-DP/ARSETE, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o art. 1º, § 3º, e art. 6º, caput, da Lei Municipal nº 3.600/06, bem como o art. 3°, X, e art. 7°, II, "b", art. 62, caput, da Lei Municipal nº 2.138/92, com alterações posteriores, e, CONSIDERANDO que é ato discricionário do GESTOR indicar servidor público para freqüentar cursos, seminários, palestras, oficinas, missões oficiais, etc, desde que tenha relação com a área específica de qualificação, conforme a atividade metodológica; CONSIDERANDO que a Escola de Inverno ISWA-SWIS 2022 é oportunidade singular de proporcionar a máxima troca de informações e experiências em âmbito global em todos os aspectos do serviço público de gerenciamento de resíduos sólidos, capaz de fornecer conhecimento avançado para um público internacional de especialistas em resíduos sólidos, e que o conteúdo programático do curso abrange a gestão de resíduos sólidos sob os aspectos técnicos, econômicos e ambientais, e que são de incumbência da ARSETE as atribuições de efetiva regulação e fiscalização do serviço público de resíduos sólidos urbanos de Teresina, conforme disciplina a Lei Municipal nº 3.600, de 22 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 5.432, de 1º de outubro de 2019; CONSIDERANDO que o servidor efetivo desta ARSETE, Laécio Kelson do Nascimento Silva, matrícula 83.927, lotado na Diretoria Técnica deste Ente Regulador, participou de concurso internacional para uma vaga na Escola de Inverno do ISWA-SWIS 2022, cuja seleção se deu por meio da submissão de artigo científico exclusivamente elaborado para tal finalidade, sob o título RECYCLED PLASTIC APPLICATION IN CONCRETE AS AN OPTIMAL METHOD FOR WASTE DISPOSAL: AN OVERVIEW, e foi o único candidato premiado no Brasil com uma bolsa de estudo para participação no referido curso; CONSIDERANDO que a International Solid Waste Association – ISWA é uma associação internacional, não governamental e sem fins lucrativos, que atua pelo interesse público de promover e desenvolver o setor de resíduos sólidos ao redor do mundo para uma sociedade sustentável, e que o Solid Waste Institute for Sustainability (SWIS) na University of Texas at Arlington, integra ciência, engenharia e ciências sociais para desenvolver novas metodologias e soluções com o intuito de explorar possibilidades internacionais para a gestão sustentável de resíduos sólidos; CONSIDERANDO que aos servidores efetivos da ARSETE, que tem atribuição legal de atuar na área de saneamento básico no município de Teresina - inclusive na fiscalização e regulação de resíduos sólidos - são necessários e cabíveis investimentos na área do conhecimento para capacitá-los ao desempenho eficiente da fiscalização e regulação, inclusive compreender a gestão de resíduos sólidos. CONSIDERANDO a deliberação solicitada pelo Ofício Nº 316/2021 - DT-ARSETE e a autorização do Prefeito Municipal, conforme Despacho 1350/2021 - GAB-SEMGOV, e a necessidade de ato de gestão para a participação de servidor público da ARSETE na ISWA-SWIS Winter School 2022 (Escola de Inverno da Associação Internacional de Resíduos Sólidos-Instituto para a Sustentabilidade dos Resíduos Sólidos) a ser realizada em Arlington, Texas, nos Estados Unidos, no período de 16 a 29 de janeiro de 2022, para fins de qualificação profissional; RESOLVE: Art. 1° INDICAR o servidor público efetivo da ARSETE - LAÉCIO KELSON DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 83927, com formação em engenharia civil, lotado na Diretoria Técnica desta Entidade Reguladora, para participar ISWA-SWIS Winter School 2022 a ser realizada em Arlington, Texas, nos Estados Unidos, no período de 16 a 29 de janeiro de 2022, para fins de qualificação profissional, em face de sua premiação para uma vaga na Escola de Inverno do Solid Waste Institute for Sustainability (SWIS) da Universidade do Texas (EUA) em parceria com a International Solid Waste Association (ISWA). Art. 2º. SOLICITAR à Secretaria Municipal de Administração, providências legais e cabíveis para as passagens aéreas no trecho de Teresina / São Paulo / Atlanta / Dallas / Dallas / Atlanta / São Paulo / Teresina, sendo as despesas de responsabilidade administrativa e financeira desta ARSETE. Art. 3º AUTORIZAR, mediante o respectivo processo administrativo, empenho, liquidação e pagamento das indenizações de diárias e transportes a que faz jus o servidor indicado, na forma legal. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES, Diretor-Presidente da ARSETE.

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

TERMO ADITIVO N° 03/2021 AO CONTRATO N° 030/2019 – SEMDUH/PMT – ETURB. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041.02083/2018 – SEMDUH/PMT. CONTRATANTE: EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB. CONTRATADA: CBBA – ASFALTOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato N° 030/2019 por 12 (doze) meses. Recursos: Oriundos da Fonte de Recursos 001.100, Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Projeto/Atividade: 1724 – Pavimentação Asfáltica. Amparo legal: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei nº 13.303/16. Vigência: a partir 05.11.2021 a 05.11.2022. Data da assinatura: 05.11.2021. Assina pela contratante: João de Deus Duarte Neto e pela contratada: Maria Izadora da Costa de Souza Ferreira.

TERMO ADITIVO N° 04/2021– ETURB AO CONTRATO N° 037/2019 – SEMDUH/PMT – ETURB. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042.3556/2019 – SEMDUH/PMT. CONTRATANTE: EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB. CONTRATADA: LOCALTOS EIRELLI - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato N° 037/2019 por 180 (cento e oitenta) dias. Recursos: Oriundos da Fonte de Recursos 001.100, Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Projeto/Atividade: 1724 – Pavimentação Asfáltica. Amparo legal: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei nº 13.303/16. Vigência: a partir 08.11.2021 a 08.05.2022. Data da assinatura: 08.11.2021. Assina pela contratante: João de Deus Duarte Neto e pela contratada: Rogerio Augusto Correa Gomes.

Fundação Wall Ferraz

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 –SEMA/PMT ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094.00213/2021-55–SEMA/PMT. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO: R A DE MELO EIRELI, Nº DO CNPJ DO CONTRATADO: 33.689.1778/0001-4; OBJETO CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ, ENTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO Nº 022/2021-SEMA/PMT, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.609 DE 07.01.2016, LEI FEDREAL Nº 10.520 DE 17.07.2002, DECRETOS FEDERAIS Nº 7.892 DE 23.01.2013 E 10.024 de 20/09/2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 9.178 E 9.175 de 02.02.2009 E DECRETO Nº 13.405 DE 16/07/2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA; DATA DE ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2021. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MAYKON SILVA OLIVEIRA (PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF); ASSINATURA PELO CONTRATADO: FRANCISCO GUSTAVO DA SILVEIRA

CARVALHO PRADO (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA R A DE MELO EIRELI).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 –SEMA/PMT; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094.00213/2021-55–SEMA/PMT. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI, Nº DO CNPJ DO CONTRATADO: 36.214.108/0001-24; OBJETO CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ, ENTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO Nº 022/2021-SEMA/PMT, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.609 DE 07.01.2016, LEI FEDREAL Nº 10.520 DE 17.07.2002, DECRETOS FEDERAIS Nº 7.892 DE 23.01.2013 E 10.024 de 20/09/2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 9.178 E 9.175 de 02.02.2009 E DECRETO Nº 13.405 DE 16/07/2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA; DATA DE ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2021. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MAYKON SILVA OLIVEIRA (PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ-FWF); ASSINATURA PELO CONTRATADO: JEAN CARLO DADALTO (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

PORTARIA Nº 9/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021. O SUPERINTENDENTE JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO FILHO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - CENTRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 67 e 73, inciso I, alínea «a» e inciso II, alíneas «a» e «b» da Lei nº. 8.666/93, e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00051.002233/2021-64, RESOLVE: Art. 1º. Designar que o funcionário DANILO ALIEN E SILVA, matrícula 95046, CPF: 02722912341, ocupante do cargo de Gerente de Obras - GOS, CREA: 19010054909, para atuar como Gestor de Contrato sendo responsável pela gestão e fiscalização dos contratos de obras, celebrados pela Superintendência de ações Administrativas Descentralizadas Centro - SAAD CENTRO, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto dos termos contratuais: Art. 2º. Fica o gestor obrigado a comunicar à Secretaria de Administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas ao Superintendente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. O SUPERINTENDENTE JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO FILHO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - CENTRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 67 e 73, inciso I, alínea “a” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº. 8.666/93, e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00051.002233/2021-64, RESOLVE: Art. 1º. Designar que o funcionário RENATO PARENTE LUSTOSA ELVAS NETO, matrícula 94707, CPF: 65830008300, ocupante do cargo de Gerente Executivo (GAF-Gerência Administrativa e Financeira), para atuar como Gestor de Contrato sendo responsável pela gestão e fiscalização dos contratos Administrativos, celebrados pela Superintendência de ações Administrativas Descentralizadas Centro - SAAD CENTRO, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto dos termos contratuais: Art. 2º. Fica o gestor obrigado a comunicar à Secretaria de Administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas ao Superintendente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 31/2020. PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020-SEMA/PMT/CPL/OBRAS III. Processo Eletrônico N° 00051.001693/2021-94. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: CONSTRUTORA PETRÓPOLES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias para a vigência e execução, tendo por termo final, respectivamente, as datas 16/03/2022 e 29/01/2022, do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES), do Contrato Nº31/2020, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data: 16/09/2021. Assina pela contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada, o Sr. José Everaldo Da Cunha.

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 49/2020 - SAAD CENTRO. Processo Eletrônico Nº 00051.000188/2021-86. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada CONSTRUFORT LTDA – ME (CONSTRUFORT). Objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de implantação de academias populares em diversos locais nas áreas de atuação da Superintendência de desenvolvimento centro/norte, zona urbana da cidade de Teresina – Piauí. Por esse apostilamento procede-se a inclusão de Fontes de Recursos (FR) do qual trata à CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constante no Contrato nº 49/2020. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 10/11/2021. Assina pelo contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

EXTRATO DA ERRATA Nº 01 AO TERMO APOSTILAMENTO Nº 003 DO CONTRATO Nº 027/2017 – SAAD/LESTE. JAMES GUERRA JÚNIOR, Superintendente da SAAD/LESTE, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 DO CONTRATO Nº 027/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE TERESINA, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE – SAAD/LESTE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA, na qualidade de CONTRATADA, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: “APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 027/2017 – SDU LESTE”. LEIA-SE: “APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 027/2017 – SDU LESTE”. DATA: Teresina, 10 de Novembro de 2021. ASSINA: James Guerra Júnior, Superintendente SAAD/Leste.

EXTRATO DA ERRATA Nº 01 AO TERMO APOSTILAMENTO Nº 004 DO CONTRATO Nº 027/2017 – SAAD/LESTE. JAMES GUERRA JÚNIOR, Superintendente da SAAD/LESTE, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 DO CONTRATO Nº 027/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE TERESINA, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE – SAAD/LESTE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA, na qualidade de CONTRATADA, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: “APOSTILAMENTO Nº 004 AO CONTRATO Nº 027/2017 – SDU LESTE”. LEIA-SE: “APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 027/2017 – SDU LESTE”. DATA: Teresina, 10 de Novembro de 2021. ASSINA: James Guerra Júnior, Superintendente SAAD/Leste.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ORDEM DE RETOMADA. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE— SAAD, com sede nesta capital na Av. Rui Barbosa, Bairro Matadouro, Solicita da empresa FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA (PERFOMACE ENGENHARIA).PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.003634/2021-20 inscrita com CNPJ n° 27.055.754/0001-03, a RETOMADA dos serviços de REFORMA DA PRAÇA E GINÁSIO “PATO PRETO”, BAIRRO MOCAMBINHO ZONA NORTE DE TERESINA/PI, Conforme contrato n° 61/2020 — SAAD NORTE F e ordem de serviço n° 47/2020 GOS- SAAD NORTE e ordem de serviço n° 47/2020 GOS SAAD - NORTE. Apartir da data de assinatura desde documento a obra deve retomar os serviços firmados no contrato.Data 18 de outubro de 2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, Sr. Marcos Aurelio Soares Ferreira.

ERRATA 36/2021 AO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 54/2020 - SAAD NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). CONTRATADA: V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME (ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS). CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2020 – SEMA/CPL/OBRAS l/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.1156/2020. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.002960/2021-79 - SAAD NORTE. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE), órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 54/2020 - SAAD NORTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.002960/2021-79 - SAAD NORTE, que tem como objeto a Prorrogação por mais por mais 60 (sessenta) dias de prazo de execução e vigência, do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS); vem oficializar a presente ERRATA do referido contrato, conforme item abaixo: